



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 583, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

[Designa Comissão de Recebimento Definitivo dos projetos, obras, reformas e serviços de engenharia e arquitetura, e revoga a [Portaria PRR2 nº 48, de 24 de janeiro de 2017](#)].

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO o teor do art. 73, I, alínea “b”, da [Lei nº 8.666/93](#),

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PRR2 nº 038/2017](#), de 23 de janeiro de 2017, que designa subcomissões de Obras para acompanhamento e fiscalização dos serviços de reforma da futura sede desta PRR2 e dá outras providências,

CONSIDERANDO, por fim, a Nota Técnica nº 017/2016, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral da República, que trata do recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura, resolve:

Art. 1º. Designar os Drs. MARCIA MORGADO MIRANDA e FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR, e os servidores HEITOR ROMÉRO CAJATY e LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos projetos, obras, reformas e serviços de engenharia e arquitetura, relativos à reforma e à adaptação do imóvel da futura sede da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º. Definir que a presidente da comissão, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria PRR2 nº 48, de 24 de janeiro de 2017](#).

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 34](#).

MPF
Ministério Público Federal